



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 898, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação ao servidor WALTER BEINAR FARIAS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.019156/2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor WALTER BEINAR FARIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134765, pelo período de 10 de outubro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01 de julho de 2014 a 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 898/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 21 de Setembro de 2022.